



### TERMO DE REFERÊNCIA

**Área Requisitante:** Secretaria de Transporte e Obras

**Servidor/Equipe responsável pela elaboração:** Gustavo Carvalho da Silva

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pedras britas para as Secretarias de Obras e Transportes e Meio Ambiente.

### CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000,000	TON	Pedra Brita Nº 2.Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Pedra Brita Nº 2.Apresentação: Toneladas. Características: Malha de 30mm. Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	76,7100	383.550,00
2	5.500,000	TON	Bica Corrida.Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Bica Corrida.Apresentação: Toneladas. Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	87,5000	481.250,00
3	2.000,000	TON	Pedra Rachão.Apresentação: Toneladas.Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Pedra Rachão.Apresentação: Toneladas.Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	93,3300	186.660,00
4	4.000,000	TON	Pedra Rachãozinho.Apresentação: Toneladas.Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Pedra Rachãozinho.Apresentação: Toneladas.Características: Isento de materiais orgânicos. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	95,3300	381.320,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	1.432.780,00

### DESCRIÇÃO DETALHADA DA AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais pétreos de uso contínuo, indispensáveis às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, compreendendo Brita 2, Bica Corrida, Rachão e Rachãozinho, utilizados na manutenção e conservação de estradas, nivelamento de vias, reforço de base e sub-base, drenagem e demais serviços de infraestrutura viária.



A aquisição é necessária considerando:

A necessidade de manter o abastecimento regular de materiais essenciais às frentes de trabalho da Secretaria;

- O uso constante desses materiais em obras e serviços de manutenção urbana e rural;
- A importância de garantir boas condições de trafegabilidade e segurança para a população;
- A economicidade e a racionalização dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais;
- A continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria de Transporte e Obras.
- 

A contratação busca assegurar a padronização dos materiais adquiridos, a qualidade técnica exigida e o controle do consumo, promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos.

## **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de Brita 2, Bica Corrida, Rachão e Rachãozinho visa suprir as necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, garantindo suporte operacional às atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura viária do Município.

Os materiais são de uso diário nas ações de conservação de estradas vicinais, vias urbanas, acessos a propriedades rurais, pátios e demais obras públicas, sendo indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços, o atendimento às demandas da população e o adequado funcionamento da malha viária municipal.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando melhores condições de trabalho às equipes operacionais e qualidade na execução dos serviços prestados à comunidade.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução consiste na aquisição de materiais pétreos novos, de procedência regular, fornecidos de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, durante a vigência contratual.

Os materiais deverão atender às especificações mínimas de qualidade, granulometria e resistência, conforme definido no Termo de Referência, observando-se o ciclo de vida do produto, desde sua extração até sua aplicação final nas obras públicas.

### **Especificações gerais mínimas:**

- **Brita 2:** material britado, com granulometria adequada para reforço estrutural;
- **Bica Corrida:** material resultante da britagem, indicado para base e sub-base de vias;
- **Rachão:** pedras de grande dimensão para reforço de base e drenagem;
- **Rachãozinho:** material intermediário, utilizado para regularização e preenchimento.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento dos materiais conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.



O fornecedor deverá:

1. Garantir a qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos;
2. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais em desconformidade;
3. Manter comunicação permanente com o setor responsável para acompanhamento das entregas.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A Secretaria Municipal de Obras designará fiscal de contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução, verificando:

- O cumprimento dos prazos de entrega;
- A conformidade dos materiais fornecidos;
- A qualidade e adequação técnica dos produtos;
- O atendimento às condições contratuais.

O fiscal deverá registrar em relatório todas as ocorrências, informando eventuais não conformidades para adoção das medidas cabíveis.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Medição:**

A medição ocorrerá mediante conferência e aceite dos materiais entregues, conforme nota fiscal e termo de recebimento.

**Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única por entrega realizada, após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do protocolo dos documentos fiscais.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de fornecimento:**

Os materiais serão retirados pela própria Administração nos locais indicados pela empresa vencedora do certame.

**Critérios de Seleção do Fornecedor:**

Os documentos de habilitação estão no edital desse processo administrativo.

### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

Com base em pesquisas de mercado junto a fornecedores locais e regionais, o custo médio estimado para aquisição de materiais é de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando a variação de preços e o consumo médio anual da Secretaria de Transporte e Obras.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

113 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
**CAPITAL DA MORANGA**

Ponte Alta, 02 de fevereiro de 2026.

**Gustavo Carvalho da Silva**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**